



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Controladoria Geral do Município
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã/RJ.

Ofício nº 019/2021 – COGER

Quissamã, 14 de Julho de 2021.

Ao Exmo Sr. Marcio Oliveira Pessanha

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quissamã

Assunto: Encaminhamento da Receita Corrente Líquida.

Exmo Sr. Presidente,

Encaminhamos a Receita Corrente Líquida, referente ao **6º bimestre de 2020** e o **3º bimestre de 2021** em cumprimento ao art. 52 da Lei Complementar 101/2000 e do parágrafo único do art. 2º da Deliberação nº 264 de 20 de setembro de 2016 do TCE-RJ.

Atenciosamente,


Cecília da Cruz Pelicioni
Controladoria Geral